



PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 130 /2009.

Dispõe sobre o reenquadramento salarial e alteração de referência para o emprego de Médico Plantonista

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – O emprego de Médico Plantonista, constante do quadro de servidores da Prefeitura de Pindamonhangaba, passa a ter o seguinte salário base:

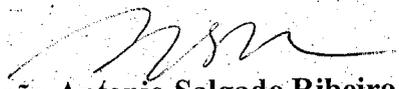
a) MÉDICO PLANTONISTA

Salário Base - R\$4.288,47 (quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), Referência 144.

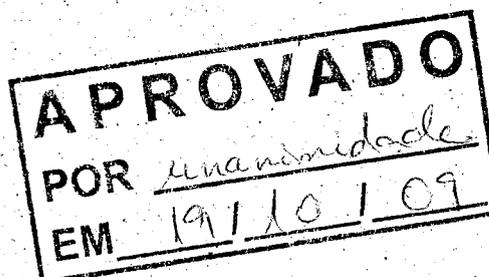
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente que, se necessário, poderão ser suplementadas mediante Decreto do Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2009.

Pindamonhangaba, 19 de outubro de 2009.


João Antonio Salgado Ribeiro

Prefeito Municipal





PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM N.º 089 / 2009

Dispõe sobre o reenquadramento salarial e alteração de referência para o emprego de Médico Plantonista

**Exmo. Sr.
Vereador Martim César
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, pela presente Mensagem, o incluso Projeto de Lei em anexo, que **Dispõe sobre o reenquadramento salarial e alteração de referência para o emprego de Médico Plantonista**.

A presente propositura visa equilibrar o salário para o emprego de Médico Plantonista com o praticado em outros municípios do Vale do Paraíba, atraindo desta forma, profissionais para nosso município, em benefício da saúde da população.

Atualmente o salário para o Médico Plantonista corresponde a Referência 141, no valor de R\$3.707,54 (três mil e setecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Seguem dados do último concurso público realizado em 2006 para o emprego mencionado:

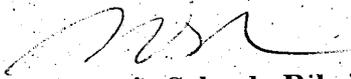
- Vagas Oferecidas: 12;
- Candidatos Aprovados: 36;
- Candidatos Convocados: 33;
- Candidatos Contratados: 06.

Os números acima demonstram a grande dificuldade encontrada pelo Município em contratar profissionais para preenchimento das vagas, e atender necessidades de demanda da saúde. Em virtude dessa dificuldade, buscamos tornar o salário do município competitivo com os demais municípios, e assim, atrair médicos para atuarem junto à Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Portanto, Senhores Vereadores, por se tratar de matéria de extrema importância, é fundamental a aprovação do presente projeto, e para isso invocamos que se vote em caráter de urgência.

No ensejo, reiteramos a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 19 de outubro de 2009.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

17:54 19/10/09 501345 PINDAMONHANGABA MUNICIPAL